Portaria nº. 041/2021

Crixás, 29 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre Recesso Parlamentar e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO que o Recesso Parlamentar trata-se da suspensão das atividades parlamentares;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o recesso na Câmara Municipal de Crixás, entre 01 a 31 de Julho.

Art. 2º - Durante esse período a Câmara funcionará apenas no período matutino (internamente) obedecendo o seguinte horário: das 08:00 as 12:00.

Art. 3º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 01 de agosto de acordo com o horário regimental.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXAS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Junho de 2021.

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022